LEI Nº. 4420, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Denomina Rua Luzia de Melo Trindade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Luzia de Melo Trindade, a antiga Estrada Boiadeira, atual Travessa Benjamin Guimarães, localizada entre as quadras nº 62 e nº 93 do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, paralela à Rua Furtado de Meneses, na Vila Maria da Conceição de Castro, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços comó: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança no nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 326/2011, de autoria do Vereador Moacir Ribeiro da Silva.